

conseed

Encontros 2018
GT de Formação Continuada

12 de novembro de 2018

Pano de Ação – CE **Contextualização**

1. Consulta à legislação vigente;
2. Consulta às Secretarias de Educação dos municípios;
3. Consulta às regionais à Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem;
4. Envolvimento dos Coordenadores das regionais e dos Secretários Municipais via Undime;
5. Prazo de realização: setembro a outubro

Pano de Ação – CE (Desafios uso efetivo do 1/3)

DESAFIO	RECOMENDAÇÕES	IMPACTO ESPERADO
Não implementação do 1/3 por motivo financeiro*.	Revisão do repasse do Fundeb a ser pleiteada junto à União.	Garantia de implementação em 100% das redes do estado para melhoria das condições de trabalho dos professores e da aprendizagem dos estudantes.
Definir, em legislação específica, qual o tempo do 1/3 de hora-atividade deve ser cumprido no ambiente escolar. A lei 11.738/2008 deixa isso em aberto.	Criação de dispositivo legal em nível de estado para garantir o planejamento na escola, entendida como <i>locus</i> ideal para sua prática.	Utilização adequada do tempo de hora-atividade para melhoria da aprendizagem do estudante.
Regulamentar, por meio de lei, a utilização do 1/3 de hora-atividade nas diversas atividades a serem realizadas na escola.	Criação de normativo que estabeleça quanto da carga-horária da hora-atividade será empregada com as atividades docentes, de preferência especificando-as, de modo a garantir tempo do 1/3 para as ações de formação continuada. Essa ação pode estar contida no dispositivo legal anterior.	Utilização adequada do tempo de hora-atividade para melhoria da aprendizagem do estudante.

*realidade específica de algumas redes municipais

Pano de Ação – CE (Desafios uso efetivo do 1/3)

DESAFIO	RECOMENDAÇÕES	IMPACTO ESPERADO
Falta de infraestrutura adequada à realização do planejamento na escola.*	Pleitear recursos para construção/adequação de espaços pedagógicos para planejamento dos professores.	Escolas estruturadas para a realização das atividades de planejamento / formação continuada de seus professores.
Falta de formação específica para a gestão pedagógica do coordenador escolar*.	Criação de um programa de formação de professores dessa natureza.	Coordenadores escolares conscientes do seu papel enquanto gestor pedagógico da escola e formador dos pares por excelência.